



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Especial de Controle Interno  
Comitê de Gestão de Riscos e Controle Interno

ATA DE REUNIÃO

Aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024, Sala 324, 3º andar, Bloco P, Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Brasília (DF) e de forma remota via Teams, às 16h00, realizou-se a segunda Reunião do **COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - CGRCI/MF**, sob a Presidência do Sr. Dany Andrey Secco - Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno e com presença de: **Membros titulares de forma presencial:** André Wilson Martins de Lima, Secretário-Geral do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Aberta e de Capitalização e do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, Raiana Luiza de Andrade Falcão, Subsecretária da Secretaria de Prêmios e Apostas, Gerson D'Agord Schaan, Coordenador-Geral de Auditoria Interna e Gestão de Riscos da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Rita de Cássia Vandanezi Munk, Chefe de Gabinete da Secretária Extraordinária de Reforma Tributária. **Membros titulares de forma remota:** Alex Vicentini Lelis, Chefe da Assessoria de Riscos, Controles e Conformidade da Secretaria do Tesouro Nacional, João Batista Barros da Silva Filho, Chefe da Divisão de Planejamento e Governança do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. **Membros suplentes de forma presencial:** Felipe Longhi Pereira da Silva, Coordenador-Geral de Inovação, Projetos e Processos da Subsecretaria de Gestão Estratégica, André Costa Barros, Procurador da Fazenda Nacional da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Anderson Matheus Santos Nunes Tinoco, Chefe de Gabinete da Secretaria de Assuntos Internacionais e Raquel da Ressurreição Costa Amorim, Chefe de Gabinete da Secretaria de Reformas Econômicas. **Membros suplentes de forma remota:** Euridark de Menezes Braga, Chefe da Equipe de Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e Marcelo Araquam de Souza, Coordenador da da Coordenação de Riscos Operacionais da Secretária do Tesouro Nacional. **Secretaria-Executiva do CGRCI/MF:** Alan Riberio Milagres, Coordenador-Geral da Assessoria Especial de Controle Interno, Daniel Ross Santos, Analista de Controle Interno da Assessoria Especial de Controle Interno e Marcio Però de Lima, Analista de Controle Interno da Assessoria Especial de Controle Interno.

**O Comitê reuniu-se para tratar dos seguintes temas: (i) Deliberativo: a) Deliberação acerca da proposta do Programa FAZ GRCJ b) Deliberação acerca do Cronograma do Ciclo Integrado de Gestão de Riscos 2025; (ii) Informativo: a) Acompanhamento – Deliberações da 1ª reunião.**

No início da reunião, deu-se a verificação do quórum. Identificou-se ausente o representante da Secretaria de Políticas Econômicas (SPE), participando o senhor Rogério Caetano de Faria, da SPE, apenas como espectador. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Comitê, Senhor Dany Andrey Secco, que agradeceu a presença dos participantes e solicitou à Secretaria-Executiva do CGRCI-MF que apresentasse a agenda da reunião. Primeiramente, a Secretaria-Executiva do CGRCI/MF apresentou informativo sobre os encaminhamentos das deliberações da 1ª Reunião Ordinária do CGRCI/MF, restando pendentes os seguintes itens na data da reunião:

Item pauta	Assunto	Responsável	Data limite	Situação
------------	---------	-------------	-------------	----------

4.4	Validação pelo dirigente máximo de cada órgão do despacho de indicação dos seus membros representantes no CGRCI	Órgãos / Unidades com indicação não validada	26/07/24	Aguardando manifestação da SPA e SPE
4.5	Validação da Alterações do Regimento e Plano de trabalho	TODOS	12/08/24	Pendente

Dando prosseguimento à reunião, a Secretaria-Executiva do CGRCI/MF apresentou os itens incluídos na pauta deliberativa, contidos no Plano de Trabalho de 2024 do CGRCI: **deliberações sobre o Programa FAZ GRCI e sobre o Cronograma do Ciclo Integrado de Gestão de Riscos**. Os conteúdos haviam sido encaminhados antecipadamente aos participantes, conforme definido no inciso I do artigo 5º da Portaria SE/MF nº 892, de 03 de junho de 2024. Ao serem indagados pelo Senhor Dany Andrey Secco se havia alguma consideração em relação aos assuntos, os membros solicitaram para que se realizasse uma breve apresentação dos temas. **A proposta do Programa FAZ GRCI** foi apresentada pelo Sr. Daniel Ross Santos, da Secretaria-Executiva do Comitê. O Senhor Gerson D'Agord Schaan trouxe ao debate a necessidade de os produtos do Programa atenderem tanto aos quesitos de transparência e integridade, quanto às restrições de divulgação de temas sensíveis da Secretária Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), exemplificando o tema por meio da sensibilidade das informações contidas nos "Cadernos de Riscos Relevantes" e no "Relatório de Gestão de Riscos e Controle Interno". O Senhor Dany Andrey Secco esclareceu que a questão poderia ser superada com a inclusão de uma avaliação de transparência na construção dos relatórios, observando eventuais restrições de divulgação de informações sensíveis. Propôs, ainda, trazer a Ouvidoria para debater a temática em reunião futura do Comitê. O Senhor Gerson D'Agord Schaan questionou sobre o público-alvo da ação "Pesquisa Anual de Percepção da Cultura de Riscos e Controles", devido à realização de muitas pesquisas de percepção, o que pode gerar baixa adesão dos servidores. O Senhor Daniel Ross Santos esclareceu que o objetivo da pesquisa seria o de coletar a percepção dos diversos níveis (estratégico, tático e operacional) sobre pontos da cultura de riscos e controles do Ministério e seus órgãos, o que serviria de insumo para o planejamento da gestão de riscos e controle interno. Ademais, informou que a pesquisa deverá ser objetiva, curta e direcionada para engajar os respondentes e manter a qualidade das respostas. Com relação à ação "Declaração de Appetite a Riscos", o Senhor André Costa Barros sugeriu alterar o prazo da ação, por entender que o cronograma de implementação poderia não ser atendido no prazo proposto, em função da necessidade da adoção de medidas de gerenciamento de riscos antes da sua elaboração, observando que cada órgão estaria em um nível de maturidade diferente para a elaboração do instrumento. Seguindo a proposta de alteração do cronograma, o Senhor André Wilson Martins de Lima sugeriu que fossem incluídas ações de capacitação antes da elaboração da Declaração de Appetite a Riscos. O Senhor Daniel Ross Santos esclareceu que a ação "Declaração de Appetite a Riscos" se refere à declaração do Ministério e que cada órgão realizaria a confecção da sua própria declaração. Após debate entre os participantes, o Senhor Dany Andrey Secco colocou o Programa FAZ GRCI para deliberação **sendo aprovado por todos os membros participantes, com a sugestão de alteração do nome da ação de "Declaração de Appetite a Riscos" para "Declaração de Appetite a Riscos do Ministério da Fazenda"**. Dando prosseguimento à pauta, foi realizada a apresentação pela Secretaria Executiva do CGRCI/MF da **proposta de Cronograma do Ciclo Integrado de Gestão de Riscos** sendo reforçado pelo senhor Dany Andrey Secco os aspectos colaborativos na execução das atividades contidas no cronograma, com ganhos de sinergia entres os órgãos. O senhor Dany Andrey Secco colocou o Cronograma do Ciclo Integrado de Gestão de Riscos para deliberação, **sendo aprovado pelos membros participantes**. Durante a deliberação da proposta de aprovação do Programa FAZ GRCI, o Senhor Dany Andrey Secco apresentou aos participantes um relato informativo sobre a proposta de pesquisa de percepção de integridade, elaborada no âmbito do Comitê Gestor de Integridade (GRI). Para a realização da pesquisa, os servidores seriam agrupados por Secretarias, com exceção da Secretária do Tesouro Nacional (STN), que seria agrupada por Coordenação-Geral, conforme solicitação do próprio órgão, para consolidação dos resultados. O Senhor João Batista Barros da

Silva Filho sugeriu que o nível de granularidade do agrupamento fosse definido com base na quantidade de servidores em cada Subsecretaria/Coordenação. O Senhor Dany Andrey Secco esclareceu que, inicialmente, o piloto seria realizado na forma apresentada, mas que qualquer órgão poderia propor um agrupamento diferente para a realização da pesquisa de percepção, se assim desejasse. O Senhor Gerson D'Agord Schaan solicitou um prazo para avaliação da proposta da pesquisa de percepção de integridade, considerando a complexidade da estrutura da RFB, a exemplo das Regiões Fiscais e Delegacias Regionais. O Senhor Dany Andrey Secco informou que o prazo de aplicação da pesquisa poderia ser estendido de 10 a 15 dias. Foi definido que o arquivo com o modelo da pesquisa seria enviado aos representantes da Secretaria Especial da Receita Federal (RFB) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para avaliação da melhor estratégia de realização da pesquisa de percepção de integridade com os servidores desses órgãos.

Nada mais a tratar, a reunião encerrou-se às 17h40min.

Dany Andrey Secco

**Presidente do CGRCI**

Alex Vicentini Lelis	André Wilson Martins de Lima	Rita de Cássia Vandanezi Munk	Raiana Luiza de Andrade Falcão	Gerson D'Agord Schaan	João Batista Barros da Silva Filho
<b>Membro Titular do CGRCI</b>	<b>Membro Titular do CGRCI</b>	<b>Membro Titular do CGRCI</b>	<b>Membro Titular do CGRCI</b>	<b>Membro Titular do CGRCI</b>	<b>Membro Titular do CGRCI</b>
Felipe Longhi Pereira da Silva	Raquel da Ressurreição Costa Amorim	Anderson Matheus Santos Nunes Tinoco	André Costa Barros		
<b>Membro Suplente do CGRCI</b>	<b>Membro Suplente do CGRCI</b>	<b>Membro Suplente do CGRCI</b>	<b>Membro Suplente do CGRCI</b>		

Alan Ribeiro Milagres

**Secretario Executivo do CGRCI**



Documento assinado eletronicamente por **Alan Ribeiro Milagres, Secretário(a) Executivo(a)**, em 23/08/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dany Andrey Secco, Presidente(a)**, em 26/08/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Longhi Pereira da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 26/08/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson D'Agord Schaan, Coordenador(a)-Geral**, em 26/08/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Costa Barros, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 26/08/2024, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euridark de Menezes Braga, Analista Tributário(a)**, em 28/08/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Barros da Silva Filho, Chefe(a) de Divisão**, em 28/08/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Wilson Martins de Lima, Secretário(a)-Geral**, em 29/08/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Vicentini Lelis, Chefe(a) de Assessoria**, em 29/08/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Matheus Santos Nunes Tinoco, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 30/08/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Vandanezi Munck, Chefe(a) de Gabinete**, em 02/09/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raiana Luiza de Andrade Falcão, Subsecretário(a)**, em 02/09/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Ressurreição Costa Amorim, Chefe(a) de Gabinete**, em 04/09/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44449727** e o código CRC **84BBA8C4**.